



Câmara Municipal de Medianeira

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024

DATA DE ABERTURA: 14/06/2024

OBJETO: Contratação de uma inscrição para o curso “Transparência Pública: Portal da Transparência, Ouvidoria, Lei de Proteção de Dados e Ferramentas do Legislativo e Executivo”, a ser realizado pela Empresa ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda., de 19 a 21 de junho de 2024, em Curitiba, Paraná, conforme programação em Anexo.



REQUISIÇÃO
PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
(alínea "f", inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021)

Solicitante: Ana Claudia dos Santos Lima

Justificativa: Curso Transparência pública: Portal da Transparência, ouvidoria, Lei de Proteção de Dados e Ferramentas do Legislativo e Executivo. (folder anexo com conteúdo programático).

Empresa: ICAP – Instituto de capacitação e pesquisa - Folder do curso em anexo.

CNPJ: 04.727.713/0001-02.

Data do Evento: 19/06/2024 à 21/06/2024.

Local: Curitiba-Pr.

Valor orçado: 1.890,00.


Ana Claudia dos Santos Lima
Vereadora

*campo para preenchimento exclusivo do Presidente

Determino que o presente tramite pela equipe de contratação e pelos Departamento de Contabilidade e Assessoria Jurídica para que apresentem as devidas informações necessárias a efetiva contratação do objeto.


Josélio Muniz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA, LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS E FERRAMENTAS DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO

0002

I|C|A|P

INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA

CURITIBA - PR



Hotel San Juan Royal, Av. Cândido de Abreu, 468 -
Centro Cívico



Dias 18, 19, 20 e 21 de junho de 2024

TERÇA - 18/06

15:00 às 17:00 - Entrega
de material e
regularização da
inscrição.
Consultoria (facultativo).

QUARTA - 19/06

10:00 às 12:00 - Entrega de
material e regularização
da inscrição.
14:00 às 17:00 - Aula

QUINTA - 20/06

09:00 às 12:00 - Aula
14:00 às 15:45 - Aula
15:45 às 16:00 - Coffee
Break.
16:00 às 17:00 - Aula

SEXTA - 21/06

09:00 às 11:15 - Aula
11:15 às 12:00 - Dúvidas,
debates, palavra livre e
encerramento com
entrega de diplomas.

Ouvidoria Pública e a Lei Geral de Proteção de Dados:

- Conceito e Fundamentos de Ouvidoria Pública;
- Histórico da Ouvidoria Pública;
- Requisitos e funções do Ouvidor;
- Atendimento ao cidadão e relação com demais órgãos (de controle interno e externo);
- Canais de comunicação;
- Requerimento e Lei de Acesso à Informação;
- Planejamento de Trabalho e Fluxo de Atendimento;
- Manifestações e limitações da ouvidoria pública;
- Recomendações internas e diálogo com o controle interno;
- A aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados na Administração Pública;
- Identificação, Classificação e Tratamento de Dados;
- Termo de conscientemente e finalidade;
- Banco de dados;
- Tratamento dos dados;
- Transparência e sigilo;
- Modelo brasileiro em comparação aos modelos internacionais;
- Casos práticos e questões importantes que exigem atenção na Administração Pública.

Dr. Luiz Fernando

Portal da Transparência e Transparência Pública

- Benefícios e desafios;
- Adequações às normas do Ministério Público;
- Princípios informações que devem constar no Portal da Transparência;
- Acessibilidade do Portal Legislativo e Executivo;
- Termo de ajuste de conduta - TAC e o termo de ajustamento de gestão - TAG, referente ao portal de transparência;
- Lei de acesso à informação;
- Lei de proteção de dados;
- Transparência pública;
- Ato institucional da Administração Pública;
- Troca de experiências e casos praticados.

**Dra. Fernanda
Bernardelli**

Destinado a: Prefeito, Vice - Prefeito,
Presidente da Câmara, Vereador, Chefes de
Gabinete, Secretário, Servidores Públicos do
Executivo e Legislativo, Assessor jurídico,
Contador, Controlador e Assessor
Parlamentar.

O curso conta com:

- Certificado Digital (entrega com
mínimo de 75% de participação).
- Controle eletrônico de presença
- Nota fiscal eletrônica

Valor da inscrição

R\$1.890,00

Banco do Brasil
Nº 001
AG 828-1
C/C 49236-1



www.icapacitacao.com.br



@icapacitacao



(47) 999307148 (Anderson)



contato@icapacitacao.com.br



CNPJ: 04.727.713/0001-02



Câmara Municipal de Medianeira

Estado do Paraná

Processo Administrativo nº 016/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. OBJETO

Contratação de duas inscrições para o curso “Transparência Pública: Portal da Transparência, Ouvidoria, Lei de Proteção de Dados e Ferramentas do Legislativo e Executivo”, a ser realizado pela Empresa ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda., de 19 a 21 de junho de 2024, em Curitiba, Paraná, conforme programação em Anexo.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A capacitação permite que os servidores públicos e agentes políticos, adquiram conhecimentos e habilidades que os tornam mais produtivos no desempenho de suas atividades. Eles se tornam capazes de lidar com desafios complexos, encontrar soluções inovadoras e tomar decisões mais assertivas, resultando em um desempenho individual e coletivo aprimorado.

Este curso é direcionado, entre outros, a vereadores e funcionários de câmaras Municipais, abordando os seguintes temas:

- **Ouvidoria Pública e a Lei Geral de Proteção de Dados**
 - Conceito e Fundamentos de Ouvidoria Pública;
 - Histórico da Ouvidorias Pública;
 - Requisitos e funções do Ouvidor;
 - Atendimento ao cidadão e relação com demais órgãos (de controle interno e externo);
 - Canais de comunicação;
 - Requerimento e Lei de Acesso à Informação;
 - Planejamento de Trabalho e Fluxo de Atendimento;
 - Manifestações e limitações da ouvidoria pública;
 - Recomendações internas e diálogo com o controle interno;
 - A aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados na Administração Pública;
 - Identificação, Classificação e Tratamento de Dados;
 - Termo de conscientemente e finalidade;
 - Banco de dados;
 - Tratamento dos dados;
 - Transparência e sigilo;
 - Modelo brasileiro em comparação aos modelos internacionais;
 - Casos práticos e questões importantes que exigem atenção na Administração Pública.
- **Portal da Transparência e Transparência Pública**
 - Benefícios e desafios;
 - Adequações às normas do Ministério Público;
 - Principias informações que devem constar no Porta da Transparência;
 - Acessibilidade do Portal Legislativo e Executivo;
 - Termo de ajuste de conduta- TAC e o termo de ajustamento de gestão - TAG, referente ao portal de transparência;
 - Lei de acesso à informação;
 - Lei de proteção de dados;
 - Transparência pública;
 - Atos institucionais da Administração Pública;
 - Troca de experiências e casos praticados.



Câmara Municipal de Medianeira

Estado do Paraná

Processo Administrativo nº 016/2024

3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total desta contratação está cotado em R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa), correspondente a uma inscrição individual para a Vereadora Ana Cláudia dos Santos Lima.

4. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A modalidade sugerida para esta contratação é a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Essa contratação não possui parcelamento

6. CONCLUSÃO

Considerando que os temas do curso são adequados as funções e atividades exercidas pelos solicitantes;

Considerando que a documentação e justificativas apresentadas atendem aos requisitos do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021;

Concluimos que a inscrição para o curso "Auditorias e Prática da Implantação da Fiscalização Municipal", a ser realizado pela Empresa ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda., de 05 a 07 de junho de 2024, em Curitiba, Paraná, na modalidade de inexigibilidade de licitação, atende aos requisitos legais e a necessidade de aperfeiçoamento dos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Medianeira.

Medianeira, 14 de junho de 2024

Jones Silveira dos Santos
Agente de Contratação



Câmara Municipal de Medianeira

Estado do Paraná

0005

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

1. REFERÊNCIA

1.1. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA – PARANÁ, CNPJ nº 77.814.820/0001-41, com sede na Avenida José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira/PR – CEP. 85.720-052.

1.2. CONTRATADO: ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda., CNPJ nº 04.727.713/0001-02, com sede na Rua Araquá, 249, Bairro Costa e Silva, Joinville/SC - CEP: 89.220-120

2. OBJETO

Contratação de uma inscrição para o curso “Transparência Pública: Portal da Transparência, Ouvidoria, Lei de Proteção de Dados e Ferramentas do Legislativo e Executivo”, a ser realizado pela Empresa ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda., de 19 a 21 de junho de 2024, em Curitiba, Paraná.

2.1 PARTICIPANTES

Ana Claudia dos Santos Lima – Vereadora;

3. VALOR TOTAL

R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais).

4. FORMA DE PAGAMENTO

Parcela única em até 30 dias após realização do curso e emissão de Nota Fiscal, e após entrega, pelo prestador do serviço, dos seguintes documentos:

- Lista de presença comprovando a participação pelo(s) inscrito(s) no evento;
- Declaração que o inscrito esteve presente no local do evento em todos os dias previstos;
- Cópia do Certificado de Participação que deverá conter no verso o conteúdo programático com os temas abordados no evento.

5. FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

Contrato por adesão/Nota de empenho

6. AMPARO LEGAL

Inexigibilidade de Licitação - Artigo 74, inciso III, Alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01 – Legislativo

0101 – Ação Legislativa

0101.0103100012.001 – Manutenção Atividades Legislativas

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.48.0000 – Serviço de Seleção e Treinamento

8. JUSTIFICATIVA



Câmara Municipal de Medianeira

Estado do Paraná

Considerando que os Servidores e Agente Políticos têm direito a capacitações para melhor desempenho de suas atividades e funções, além das justificativas apresentadas nas requisições protocoladas pelos solicitantes, e que este Legislativo dispõe de orçamento para custeio desta despesa, justifica-se a presente contratação.

9. DOCUMENTOS ANEXOS

Integram este termo, a requisição assinada e protocolada pelo requerente, a programação da capacitação, os documentos de habilitação da contratada, o Parecer Contábil Orçamentário e o Parecer Jurídico.

Medianeira, 14 de junho de 2024.

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO:

Jones Silveira dos Santos
Agente de Contratação

Roselaine Turcatel
Membro

Lucas Augusto Ferreira
Membro

Alexandre Moises Mazarro Bortolini
Membro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.727.713/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2001
NOME EMPRESARIAL ICAP - INSTITUTO DE CAPACITACAO E PESQUISA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ICAP CAPACITACAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR JOAO COLIN	NÚMERO 1285	COMPLEMENTO SALA 3
CEP 89.204-001	BAIRRO/DISTRITO AMERICA	MUNICÍPIO JOINVILLE
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ICAPACITACAO.COM.BR	TELEFONE (47) 9930-7148	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/06/2024 às 15:08:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ICAP - INSTITUTO DE CAPACITACAO E PESQUISA LTDA
CNPJ: 04.727.713/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:21:41 do dia 08/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2024.

Código de controle da certidão: **0234.1671.869E.5A34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.727.713/0001-02
Razão Social: ICAP INSTITUTO DE CAPACITACAO E PESQUI
Endereço: R8 DOUTOR JOAO COLIN 1285 SALA 3 / AMERICA / JOINVILLE / SC / 89204-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2024 a 01/07/2024

Certificação Número: 2024060202295550235450

Informação obtida em 14/06/2024 15:13:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ICAP - INSTITUTO DE CAPACITACAO E PESQUISA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.727.713/0001-02

Certidão n°: 41837267/2024

Expedição: 14/06/2024, às 15:14:06

Validade: 11/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ICAP - INSTITUTO DE CAPACITACAO E PESQUISA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.727.713/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Câmara Municipal de Medianeira Estado do Paraná

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação e tendo em vista os documentos que instruem o processo administrativo, com fundamento na alínea "f", inciso III do Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, **RECONHEÇO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024**, em favor da empresa ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda., CNPJ nº 04.727.713/0001-02, no valor total de R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais), para a contratação de duas inscrições para o curso "Transparência Pública: Portal da Transparência, Ouvidoria, Lei de Proteção de Dados e Ferramentas do Legislativo e Executivo", a ser realizado pela Empresa ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda., de 19 a 21 de junho de 2024, em Curitiba, Paraná

Medianeira, 14 de junho de 2024.


JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS
PRESIDENTE

<p>Câmara Municipal de Medianeira</p> <p>Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 3097, de 14/06/2024, página 56.</p> <p>Servidor responsável: _____</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO SIMPLIFICADO

Assunto: Processo Administrativo 16/2024 – Inexigibilidade 10/2024 - Pagamento de Inscrição para Cursos de Formação de Vereador.

Valor Total: R\$ 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais).

Participante: Ana Cláudia dos Santos Lima.

Dotação: Há comprovação técnica da existência de saldo orçamentário.

Amparo Legal: Inexigibilidade na forma da alínea “f”, do Inciso III do Artigo 74 da Lei 14.133/21.

Resumo: Requer o pagamento de Inscrição para participação em Curso de Aperfeiçoamento. Tema: “Auditorias e Prática da Implantação da Fiscalização Municipal”. O evento possui adequação as atividades e funções exercidas pela solicitante. Faz acompanhar Folder, Atestados de Capacidade Técnica e Parecer Contábil.

Relatório: Pela análise dos documentos apresentados, entendemos que o Processo se amolda a Inexigibilidade na forma da alínea “f”, do Inciso III do Artigo 74 da Lei 14.133/21.

É o Parecer Simplificado.

Medianeira, 14 de junho de 2024.


Valmir Odaeir da Silva

Advogado

OAB/PR 52.113

